RECRUTAMENTO DE ENFERMEIROS

Núcleos Regionais da Estrutura de Idoneidades da Ordem dos Enfermeiros

DESTINATÁRIOS: *Enfermeiros e Enfermeiros Especialistas*

VAGAS A PREENCHER FASEADAMENTE (até um máximo de):

2 – Funchal
2– Ponta Delgada
4 – Coimbra
4 – Lisboa
4 – Porto

ACTIVIDADE A DESENVOLVER: As funções correspondentes aos postos de trabalho a ocupar inserem-se no âmbito da implementação do Modelo de Desenvolvimento Profissional. Correspondem à condução dos processos de reconhecimento e acreditação da Idoneidade Formativa dos Contextos de Prática Clínica, dos processos de Certificação de Supervisor Clínico e gestão da bolsa de Supervisores Clínicos de Prática Tutelada de Enfermagem. Incluem a gestão dos processos de candidatura/renovação, a visita aos Contextos de Prática Clínica e a prestação de assessoria técnica, a elaboração de propostas para acreditação, para certificação e recertificação do Supervisor Clínico, a organização de formação nesta área e a gestão da bolsa regional de Supervisores Clínicos.

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO:

- Cédula profissional válida;
- Carta de condução;
- Experiência profissional não inferior a 5 anos.

REQUISITOS GERAIS:

- Utilizador de novas tecnologias;
- Capacidade organizativa;
- Competências de Concepção e Planeamento;
- Com Competências de comunicação;
- Com Competências de trabalho em equipa;
- Conhecedor dos referenciais da profissão e especialmente o RIFCPC e instrumentos associados aos seus diferentes domínios;
- Experiência na gestão de projectos;
- Experiência na Gestão de dinâmica de grupos;
- Experiência enquanto gestor de equipas de Enfermagem;
- Experiência enquanto formador de adultos;
- Disponibilidade e facilidade em deslocar-se pela região/país.

REQUISITOS ESPECIFICOS AREA A - CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE RECONHECIMENTO E ACREDITAÇÃO DA IDONEIDADE FORMATIVA DOS CONTEXTOS DE PRÁTICA CLÍNICA

- Experiência em gestão da melhoria contínua da qualidade;
- Experiência na área de gestão de Serviços de Enfermagem;
- Experiência em auditoria.

REQUISITOS ESPECIFICOS ÁREA B - CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE CERTIFICAÇÃO DE SUPERVISOR CLÍNICO E GESTÃO DA BOLSA DE SUPERVISORES CLÍNICOS DE PRÁTICA TUTELADA DE ENFERMAGEM

- Experiência no planeamento e organização de formação de Adultos;
- Conhecimentos e experiência na área da Supervisão Clínica em Enfermagem.

APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Até 06 de Junho de 2011

As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento de requerimento específico (disponível em ww.ordemenfermeiros.pt) e remetidas para o seguinte endereço:

Ordem dos Enfermeiros
Avenida Almirante Gago Coutinho, 75
1700-028 Lisboa

Para mais informações consultar o site da Ordem dos Enfermeiros em www.ordemenfermeiros.pt.